

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 272º/2024.

O GESTOR, BEATRIZ DE SA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIO PARA ATENDER OS MANDADOS JUDICIAIS DESTE MUNICIPIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAUDE : SAUDE P/ TODA VIDA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
752	7	40	10	301	2	15	3.3.90.32	102	Municipal	1.257,14

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KAMILLA ALVES ADORNO DROGARIA BEM ESTAR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.258.157/0001-87, estabelecida no endereço RUA BRAZ ABRANTES, JOAO FRANCISCO, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ARTICO SACHÊ 30 UND		1,00	UN	228,14	215,00
1/2	ARISTAB 10 MG		2,00	CX	215,6667	187,00
1/3	PRADAXA 150 MG		60,00	CX	7,8778	6,3333
1/4	OXCARBAZEPINA 300MG		2,00	UN	62,50	49,90
TOTAL VENCEDOR						1.068,798

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de GOIÁS-GO, aos 03/01/2025.

BEATRIZ DE SA BARBOSA
GESTOR

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO